

PORTARIA N.º 246/2022.

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DA SERVIDORA Sra. SERLANE VIEIRA DOS SANTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal, resolve:

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a servidora Sra. **Serlane Vieira dos Santos**, Matrícula nº 080610-2, efetiva no cargo de Professor Pos-Graduada, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos de **01/04/1989** a **28/02/1993**, para fim previdenciário.


Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 11 de Agosto de 2022.

Mara Santos M. Vieira
Secretária Municipal
Administração Planejamento
(01/01/2021)
Portaria N° 001/2021


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 11/08/2022.

